

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 03

Contrato n° 043/2021

Processo n° 071/2021

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, CGC/MF sob n° 87.613.139/0001-99, com sede administrativa à Av. João Pessoa, 414, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO ANTONIO SCHWADE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Herval Grande, 5660 município de Humaitá/RS, inscrito no CPF sob n° 175.754.190-04 aqui denominado simplesmente de **MUNICÍPIO(Contratante)**, e de outro lado, a empresa **BELLULAR - OBRAS E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES**, situada a Rua Visconde Do Rio Branco, n° 100, bairro Gloria, cidade Três Passos/RS, inscrita no CNPJ sob o n° 40.882.978/0001-49 , representada pelo Sr. **EDER LUIS NEGRINI**, CPF n° 969.679.190-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face de aditivo de valor do contrato original (cláusula quarta), foi necessária a suplementação de 19,2m do item “calha”, conforme memorando interno da equipe de engenharia, constatou-se necessária a adequação pois no encaixe entre o telhado existente e o novo telhado da ampliação não havia sido prevista a utilização de calhas, contudo, demonstrou-se necessária. Segue a tabela:

CÓDIGO	UNID.	VALOR	VALOR+BDI (26,43%)	QUANT.	TOTAL
94227	m ²	R\$ 82,86	R\$ 104,76	19,20 m ²	R\$ 2.011,39

Como a empresa apresentou uma proposta 14,50% menor do que o inicial disponibilizado pela equipe de engenharia no processo de licitação, suprime-se essa proporção do item aditivado. Portanto, aditiva-se o presente contrato em **R\$ 1.719,76** (um mil e setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 06 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**BELLULAR - OBRAS E SERVIÇOS
EM EDIFICAÇÕES**